

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção, conservação, reparos e adequações nos imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais de Biguaçu, mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades futuras e eventuais da Administração.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de construção destinados à manutenção, conservação, reparos e adequações do patrimônio público municipal, com o objetivo de assegurar condições adequadas de funcionamento das estruturas vinculadas às Secretarias Municipais.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se em razão da natureza contínua, recorrente e variável da demanda, cujo consumo ocorre de forma parcelada ao longo do exercício. O procedimento possibilita aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, otimização do planejamento e racionalização das despesas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o atendimento ágil e eficiente das demandas de manutenção, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na realização de aquisições parceladas, por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

O fornecimento ocorrerá de forma contínua e sob demanda, mediante emissão de Ordem de Compra, permitindo o atendimento das necessidades da Administração com maior eficiência, planejamento e economicidade, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários à conservação do patrimônio público e à continuidade da prestação dos serviços.





 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2025 13:07:49:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://icjpm.com.br/198816/1818888868>



 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2025 13:07:49:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://icjpm.com.br/198816/1818888868>



 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2025 13:07:49:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://icjpm.com.br/198816/1818888868>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

116	ADESIVO PVC 175GRS	UNIDADE	260
117	REVESTIMENTO CERÂMICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 32 X 57 CM, COR BRANCA, CLASSE B OU SUPERIOR, PARA APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.	UNIDADE	2.190

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos legais, técnicos e operacionais necessários à adequada execução do objeto, conforme as disposições deste Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Qualificação da Contratada

A contratada deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação técnica, quando exigível, na forma prevista no edital.

Padrões de Qualidade

Os materiais fornecidos deverão ser novos, atender as especificações técnicas exigidas e observar as normas da ABNT e demais normas aplicáveis, quando cabíveis, devendo ser substituídos, às expensas da contratada, aqueles que apresentarem defeitos ou desconformidade com as exigências estabelecidas.

Execução sob Demanda

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Compra, observando os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Indicação de marcas ou modelos

Não haverá indicação de marca ou modelo específicos, devendo os materiais atender integralmente às especificações técnicas e aos padrões usuais do mercado.

Sustentabilidade

A contratada deverá observar, sempre que aplicável, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

Subcontratação

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – Forma de Fornecimento

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, não havendo cronograma fixo de entregas previamente estabelecido.

As solicitações ocorrerão mediante emissão de Ordem de Compra, na qual constarão os quantitativos, especificações e locais para entrega, devendo a contratada atender integralmente às condições estabelecidas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços não obriga a Administração à aquisição integral ou parcial dos quantitativos estimados, podendo os fornecimentos ocorrer conforme a efetiva necessidade durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 – Prazo, Local e Condições de Entrega

O local e o prazo de entrega serão informados na Ordem de Compra emitida pela Secretaria solicitante, dentro dos limites do Município de Biguaçu.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, correndo por sua conta todos os custos e riscos inerentes à operação até o efetivo recebimento.

5.3 – Recebimento e Critérios de Aceitação

O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado para a fiscalização do contrato, mediante conferência das quantidades, especificações e condições dos produtos entregues, verificando sua conformidade com este Termo de Referência e com a respectiva Ordem de Compra.

O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos, permanecendo esta responsável por vícios, defeitos ou desconformidades constatadas posteriormente.

Os materiais que apresentarem avarias, defeitos ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas poderão ser recusados, devendo ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo fixado pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.4 – Garantia

A contratada será responsável pela qualidade, integridade e adequação dos materiais fornecidos, assegurando que os produtos entregues atendam integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.4 – Vigência

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, aos quais competirá acompanhar a execução, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e adotar as providências necessárias em caso de irregularidades, na forma da Lei nº 14.133/2021.

SECRETÁRIA	GESTOR	FISCAL
Secretaria Municipal de Administração	Valmir Borges Junior	Cristiano de Souza Neves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura	Douglas Fernandes de Souza	João Paulo Borba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Aline Coutinho Juanol	Evandro Galdino Buss
Secretaria da Cultura, Lazer e Turismo	Jefferson Binhoti	Gabriela Oliveira Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Israel Gaspar	Camilly Pereira Jochem
Secretaria de Defesa do Cidadão	Reginaldo Fogaça Alvez	Adriani Aparecida Cunha
Secretaria Municipal de Educação	Gustavo Silva Sagás	Jean Carlos de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Esporte	Davi Nunes de Oliveira	Marcelo Silva
Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas	Jocelin Coan	Terezinha Weber Vargas
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Flávia de Almeida e Silva	Joilson Antônio da Cruz
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito	Manoel Job Teixeira Galeno	Jean André de Maria
FUMPRESI	Felipe Pires Silva	Carlos Eduardo Besen Nau
Fundação Municipal de Meio Ambiente	Marcondes Rodrigues Borba	Wiler Aderço de Farias

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo fiscal designado pela Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza comum do objeto e da necessidade de fornecimento parcelado, conforme a demanda da Administração.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021, considerando os quantitativos estimados para atendimento das demandas da Secretarias Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.853.158,32 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme pesquisa de preços realizada.

Por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, o valor estimado representa uma previsão de consumo e não gera obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados pela Administração.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de contratação processada por meio do Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de indicação prévia de dotação orçamentária para a formalização da Ata de Registro de Preços. A disponibilidade de recursos orçamentários será verificada por ocasião de cada contratação decorrente da Ata, previamente à emissão da respectiva Ordem de Compra ou instrumento equivalente.

Biguaçu, 23 de março de 2026.

Valmir Borges Junior

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA	GESTOR	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Administração	Valmir Borges Junior	 Assinado eletronicamente por: VALMIR BORGES JUNIOR Secretário Municipal de Administração 22/06/2026 13:01:39
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura	Douglas Fernandes de Souza	 Assinado eletronicamente por: DOUGLAS FERNANDES DE SOUZA Secretário Municipal de Biguaçu 15/06/2026 08:49:38 Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Aline Coutinho Juanol	 Assinado eletronicamente por: ALINE COUTINHO JUANOL Município de Biguaçu SC 26/05/2026 Assinatura digital avançada.
Secretaria da Cultura, Lazer e Turismo	Jefferson Binhoti	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Israel Gaspar	 Assinado Eletronicamente por: ISRAEL GASPAR 17/06/2026 17:55:04 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria de Defesa do Cidadão	Reginaldo Fogaça Alvez	 Assinado Eletronicamente por: REGINALDO FOGAÇA ALVES 15/06/2026 10:17:03 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Educação	Gustavo Silva Sagás	 Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SILVA SAGÁS Secretário Municipal de Biguaçu 12/06/2026 13:48:13 Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Esporte	Davi Nunes de Oliveira	 Assinado Eletronicamente por: DAVI NUNES DE OLIVEIRA 15/06/2026 16:53:15 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas	Jocelin Coan	 Assinado Eletronicamente por: JOCELI COAN 12/06/2026 16:23:45 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Flávia de Almeida e Silva	 Assinado eletronicamente por: ANA FLAVIA DE ALMEIDA E SILVA *** 358.029-** 12/06/2026 14:06:03 Assinatura digital avançada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito	Manoel Job Teixeira Galeno	 Assinado Eletronicamente por: JEAN ANDRE DE MARIA 17/06/2026 13:04:43 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
FUMPRESI	Felipe Pires Silva	 Assinado Eletronicamente por: FELIPE PIRES SILVA 18/06/2026 17:03:51 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Fundação Municipal de Meio Ambiente	Marcondes Rodrigues Borba	 Assinado Eletronicamente por: MARCONDES RODRIGUES BORBA Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Biguaçu - FAMABI 12/06/2026 14:40:28 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

SECRETÁRIA	FISCAIS	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Administração	Cristiano de Souza Neves	 Assinado Eletronicamente por: CRISTIANO DE SOUZA NEVES 12/06/2026 16:25:34 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura	João Paulo Borba	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Evandro Galdino Buss	 Assinado Eletronicamente por: EVANDRO GALDINO BUSS 18/06/2026 11:23:05 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria da Cultura, Lazer e Turismo	Gabriela Oliveira Costa	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Camilly Pereira Jochem	
Secretaria de Defesa do Cidadão	Adriani Aparecida Cunha	 Assinado Eletronicamente por: ADRIANI APARECIDA CUNHA 17/06/2026 16:46:30 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 13:47:03.00.48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação	Jean Carlos de Melo	
Secretaria Municipal de Esporte	Marcelo Silva	
Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas	Terezinha Weber Vargas	
Secretaria Municipal de Saúde	Joilson Antônio da Cruz	 Assinado eletronicamente por: JOILSON ANTONIO DA CRUZ ***.451.159-** 17/06/2026 14:23:40 Assinatura digital avançada.
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito	Jean André de Maria	 Assinado Eletronicamente por: MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO 12/06/2026 15:32:18 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Fumpresi	Carlos Eduardo Besen Nau	 Assinado Eletronicamente por: CARLOS EDUARDO BESEN NAU 12/06/2026 13:31:28 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Fundação Municipal de Meio Ambiente	Wiler Aderço de Farias	 Assinado Eletronicamente por: WILER ADERCO DE FARIA 12/06/2026 16:04:03 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.


Assinado Eletronicamente por:
JEFERSON BINHOTTI
12/06/2026 15:53:01
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
Assinatura digital avançada.


Assinado Eletronicamente por:
JOÃO PAULO BORBA
15/06/2026 09:18:34
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
Assinatura digital avançada.


Assinado eletronicamente por:
GABRIELA OLIVEIRA DA COSTA
Município de Biguaçu SC
26/05/2026
Assinatura digital avançada.


Assinado Eletronicamente por:
CAMILLY PEREIRA JOCHEM
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico
19/06/2026 13:47:25
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
Assinatura digital avançada.


Assinado Eletronicamente por:
JEAN CARLOS DE MELO
Matricula: 18220-5
18/06/2026 08:11:15
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
Assinatura digital avançada.


Assinado eletronicamente por:
TEREZINHA WEBER VARGAS
Município de Biguaçu SC
26/05/2026
Assinatura digital avançada.
